# TODOS PODEM SER VITINAS!





## Você foi VÍTIMA de um CRIME?

Fique por dentro de seus direitos.



Você conta com o Ministério Público de Sergipe para apoiá-lo e orientá-lo sobre como garantir esses direitos.

#### Saiba mais:

www.mpse.mp.br/index.php/portal-coavit/





#### Órgãos da Administração Superior do MPSE

#### Procuradoria-Geral de Justiça do MPSE

Procurador-Geral Manoel Cabral Machado Neto

#### Subprocuradoria-Geral de Justiça

Ernesto Anízio Azevedo Melo

#### **Corregedor-Geral**

Jorge Murilo Seixas de Santana

#### Coordenador-Geral

Carlos Augusto Alcântara Machado

#### Secretaria-Geral

Nilzir Soares Vieira Junior

#### **Ouvidoria**

Ana Christina Souza Brandi

#### Diretor da Coavit

Rogério Ferreira da Silva

Esta é uma publicação do programa "Escutando o cidadão do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios".

#### Texto e diagramação original:

Secretaria de Comunicação Social do MPDFT

#### Texto e digramação adaptada:

Design e Produção de Mídia do MPSE

#### Programação visual:

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – MPRJ

#### Programação visual adaptada:

Design e Produção de Mídia do MPSE

© 2024 Ministério Público de Segipe – MPSE

É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

1ª edição digital MPSE – 2024 Abril/2024

## Você sabia que as vítimas de delitos têm direito à integral informação, proteção e participação?

Foi para falar sobre isto que este material foi preparado. Ele traz orientações às vítimas de crimes sobre seus direitos e também aborda os papéis das instituições que compõem o sistema de Justiça Criminal. Tudo isso para que o cidadão saiba como e onde buscar ajuda.

Siga em frente para conhecer as fases da investigação e do processo penal, além de saber mais sobre os seus direitos. O Ministério Público de Sergipe está aqui para apoiá-lo e orientá-lo.



## Na delegacia: Saiba como denunciar o agressor

Procure a delegacia mais próxima para registrar o boletim de ocorrência. As delegacias de Polícia estão abertas 24h.





Se preferir não sair de casa, ou não puder, é possível fazer o registro da ocorrência policial pelo site <a href="https://www.policiacivil.se.gov.br/">https://www.policiacivil.se.gov.br/</a>, **dependendo**</a>

da natureza do crime.

Selecione o tipo de que crime de que foi vítima (ameaça, injúria, furto, lesão corporal...) clicando no item correspondente ou em "outros crimes".

Aceite os termos do registro e clique em continuar. Em seguida, preencha o questionário disponibilizado no site, informando a data e o local dos fatos, além de uma descrição resumida do que ocorreu. Informe também os seus dados pessoais e os dados do agressor. É muito importante que você forneça um ou dois telefones de contato, inclusive de parente ou conta de e-mail, pois é por meio desses canais de comunicação que a Polícia vai entrar em contato.

Qualquer dúvida sobre como fazer o registro da ocorrência consulte tutotial disponível no site da delegacia virtual: <a href="https://portalcidadao.ssp.se.gov.br/DelegaciaVirtual">https://portalcidadao.ssp.se.gov.br/DelegaciaVirtual</a>



Assista ao vídeo para saber o por que você deve registrar a ocorrência.





Se você fez o boletim de ocorrência virtual, mas a polícia não entrou em contato, ou se você foi à delegacia de Polícia, mas não conseguiu registrar a ocorrência, reclame na Ouvidoria **do Ministério Público** pelo telefone 127, de segunda a sexta-feira, das 7h às 14h, ou por meio do formulário eletrônico.

## Informe seus telefones e e-mail atualizados.



Se você sofreu algum dano em razão do delito, **informe o valor do prejuízo sofrido e apresente todos os comprovantes,** como orçamentos, notas fiscais etc., a fim de possibilitar a análise do ressarcimento dos danos.

Caso tenha medo de represálias por parte do autor do fato, peça o sigilo de seus dados.





### O papel do Ministério Público

Após a investigação policial, o inquérito é encaminhado ao **Ministério Público**, onde o promotor de Justiça irá analisar se há elementos para iniciar a ação penal contra o autor. **É o promotor de Justiça do seu município a pessoa responsável por acompanhar o processo.** 



Assista ao vídeo para saber qual é o papel do MP.



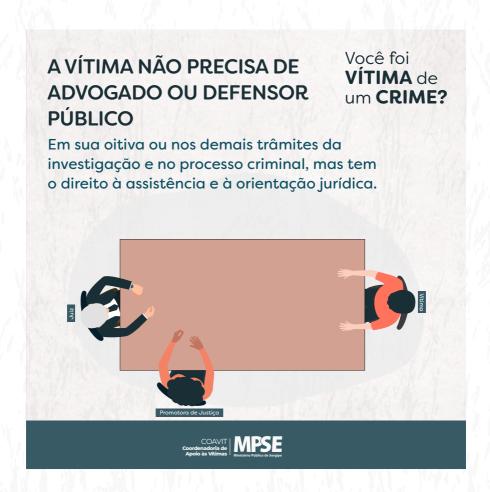
## A ação penal

No processo penal, o promotor de Justiça, o advogado de defesa do acusado ou defensor público podem apresentar documentos e indicar pessoas para serem ouvidas. Se você foi chamado para uma audiência criminal, responda com calma o que souber e se lembrar sobre os fatos.



#### São seus direitos, dentre outros:

- 1) ser ouvido na ausência do acusado;
- 2) manter sigilo dos seus dados;
- 3) ser encaminhado para acompanhamento médico e psicológico gratuitos;
- 4) saber o resultado do processo (se o autor foi condenado ou absolvido).

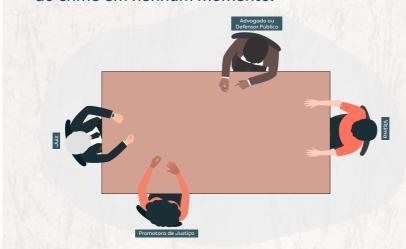


#### São seus direitos:

Você foi VÍTIMA de um CRIME?

Prestar qualquer depoimento na ausência do acusado.

Não ter contato direto com o autor do crime em nenhum momento.



COAVIT MPSE
Coordenadoria de Apoio às Vítimas

Ministério Público de Sergipe

#### QUANDO FOR DEPOR NA PRESENÇA DO (A) JUIZ (A)

Você foi VÍTIMA de um CRIME?

Responda com calma ao que for perguntado e não tenha receio de dizer que não entendeu. Caso não haja oposição da vítima, o réu poderá participar da audiência.



COAVIT Coordenadoria de Apoio às Vitimas

> Se precisar, peça ajuda para obter apoio psicológico, jurídico e médico na audiência.

Você foi VÍTIMA de um CRIME?



Ser comunicado sobre a prisão ou soltura do réu.

Você foi VÍTIMA de um CRIME?



COAVIT Coordenadoria de Apoio às Vitimas Busterio Público de Teropo



COAVIT MPSE
Coordenadoría de Apoio às Vitimas

## É seu direito



- · REGISTRAR OCORRÊNCIA NA DELEGACIA.
- NÃO TER CONTATO DIRETO COM O AUTOR DO CRIME, aguardando em local reservado para vítimas, tanto nos fóruns quanto nas delegacias.
- RECEBER DE VOLTA OS BENS APREENDIDOS, a menos que sejam importantes para a investigação ou o processo criminal.
- · SER BEM ATENDIDO.
- · TER SUAS DÚVIDAS ESCLARECIDAS.
- MANTER SIGILO DOS DADOS para preservação de sua intimidade, vida privada, honra e imagem.
- PRESTAR DEPOIMENTO NA AUSÊNCIA DO ACUSADO, se sua presença causar humilhação, temor ou sério constrangimento.
- SER COMUNICADO SOBRE A PRISÃO OU A SOLTURA DO RÉU, bem como sobre a sentença ou o acórdão lançados no processo.
- RECEBER VALOR MÍNIMO A TÍTULO DE REPARAÇÃO DOS DANOS causados pela infração.

#### ATENÇÃO:

- INFORME O VALOR DO DANO.
- · APRESENTE AS PROVAS DO PREJUÍZO.
- MANTENHA SEUS CONTATOS ATUALIZADOS, para ser localizado quando necessário.
- Se precisar, peça ajuda para obter **APOIO PSICOLÓGICO, JURÍDICO E MÉDICO**.
- NO MOMENTO DA AUDIÊNCIA, fale com o promotor de Justiça do seu município para tirar dúvidas e/ou para comunicar que sofreu ameaça.
- SALVO NOS CASOS DE QUEIXA-CRIME, a vítima NÃO PRECISA DE AD-VOGADO OU DEFENSOR PÚBLICO em sua oitiva ou nos demais fases da investigação e do processo criminal, mas TEM O DIREITO À ASSISTÊNCIA JURÍDICA.

## Ficou com alguma dúvida?

Entre em contato com a Ouvidoria do Ministério Público de Sergipe





Atendimento presencial - segunda a sexta-feira 

2 Avenida Conselheiro Carlos Alberto Barros Sampaio, 505 Centro Administrativo Gov. Augusto Franco Bairro Capucho - CEP: 49081-010 Aracaju - Sergipe

Assista aos vídeos e confira mais informações:





















AV. Conselheiro Carlos Alberto Barros Sampaio, 505 -Centro Administrativo Gov. Augusto Franco, Bairro Capucho Tel Coavit: (79) 3209-2619, Aracaju - Sergipe - CEP: 49081-010 e-mail: coavit@mpse.mp.br







